



Freguesia de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa

Edital N.º 2024/28

José Avelino Colaço Correia, Presidente da União das freguesias faz público, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º n.º 19, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que: No uso da competência que lhe é conferida pela alínea e), do n.º 2 do artigo 19º da Lei N.º 75/2013 de 2 de setembro, determina o executivo desta União das Freguesias conceder:

tolerância de ponto aos trabalhadores desta Junta de freguesia nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.uf-manique.pt

Manique do Intendente, 04 de dezembro de 2024

O Presidente,



(José Avelino Colaço Correia)